

## 第63/2012號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 63/2012

澳門國際機場專營股份有限公司（CAM），總辦事處設於澳門氹仔島偉龍馬路，機場專營公司辦公大樓4及5字樓，登記於商業及動產登記局C9冊第93頁背頁第3307（SO）號，根據以其名義在F2冊第508號作出的登錄，該公司擁有兩幅以租賃制度批出，面積分別為33,717平方米及3,357平方米，位於氹仔島鄰近偉龍馬路，用作興建澳門國際機場的地塊的批給所衍生的權利。

上述批給由載於前財政司281冊第59頁和續後數頁，在一九九零年十二月十四日按照公佈於一九八九年十一月十三日第四十六期《澳門政府公報》的第125/SAOPH/89號批示，以公證書簽訂的批給合同規範。該批給合同經公佈於一九九四年二月二日第五期《澳門政府公報》第二組的第5/SATOP/94號批示、公佈於一九九五年六月二十八日第二十六期《澳門政府公報》第二組的第82/SATOP/95號批示、公佈於一九九六年四月十七日第十六期《澳門政府公報》第二組的第52/SATOP/96號批示，以及經公佈於一九九七年四月二十三日第十七期《澳門政府公報》第二組的第53/SATOP/97號批示更正公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第34/SATOP/97號批示規範的合同修改。

上述地塊為標示於物業登記局B106A冊第143頁背頁第22035號的土地的一部分，並在地圖繪製暨地籍局於二零一二年七月十二日發出的第177/1989號地籍圖中以字母“B1”和“B2”定界和標示。

澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）透過於二零一二年五月二十八日遞交的聲明書，通知董事會於二零一二年三月二十九日和執行委員會於二零一二年五月四日議決根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，放棄上述兩幅以租賃制度批出的地塊的批給，以將該等地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）聲明放棄兩幅以租賃制度批出，面積分別為33,717平方米及3,357平方米，位於氹仔島鄰近偉龍馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年七月十二日發出的第177/1989號地籍圖中以字母“B1”和“B2”定界和標示，將脫離標示於物業登記局第22035號土地的地塊的批給。

A CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 307(SO) a fls. 93v do livro C9, com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, Edifício do Escritório da CAM, 4.º e 5.º andares, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com as áreas de 33 717 m<sup>2</sup> e 3 357 m<sup>2</sup>, situadas na ilha da Taipa, junto à Avenida Wai Long, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 508 do livro F2, destinado a construção do Aeroporto Internacional de Macau.

A aludida concessão rege-se por escritura pública de contrato de concessão de 14 de Dezembro de 1990, exarada de fls. 59 e seguintes do livro n.º 281 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 125/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 46, de 13 de Novembro de 1989, revisto pelos contratos titulados pelos Despachos n.ºs 5/SATOP/94, 82/SATOP/95, 52/SATOP/96 e 34/SATOP/97, respectivamente, publicados no *Boletim Oficial de Macau*, II Série, n.º 5, de 2 de Fevereiro de 1994, n.º 26, de 28 de Junho de 1995, n.º 16, de 17 de Abril de 1996 e n.º 11, de 12 de Março de 1997, rectificado pelo Despacho n.º 53/SATOP/97 publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997.

As referidas parcelas de terreno fazem parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 035 a fls. 143v do livro B106A, e encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 177/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 12 de Julho de 2012.

A CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., através de declaração apresentada em 28 de Maio de 2012, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, das sobreditas parcelas de terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, deliberada pelo Conselho de Administração em 29 de Março de 2012 e pela Comissão Executiva em 4 de Maio de 2012, para integrarem o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, como via pública.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com as áreas de 33 717 m<sup>2</sup> e 3 357 m<sup>2</sup>, demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 177/1989, emitida pela DSCC em 12 de Julho de 2012, a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 22 035, situadas na ilha da Taipa, junto à Avenida Wai Long.

二、基於上款所述的放棄，將該兩幅價值分別為\$33,717,000.00（澳門幣叁仟叁佰柒拾壹萬柒仟元整）和\$3,357,000.00（澳門幣叁佰叁拾伍萬柒仟元整），無帶任何責任或負擔的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

三、本批示即時生效。

二零一二年十二月二十七日

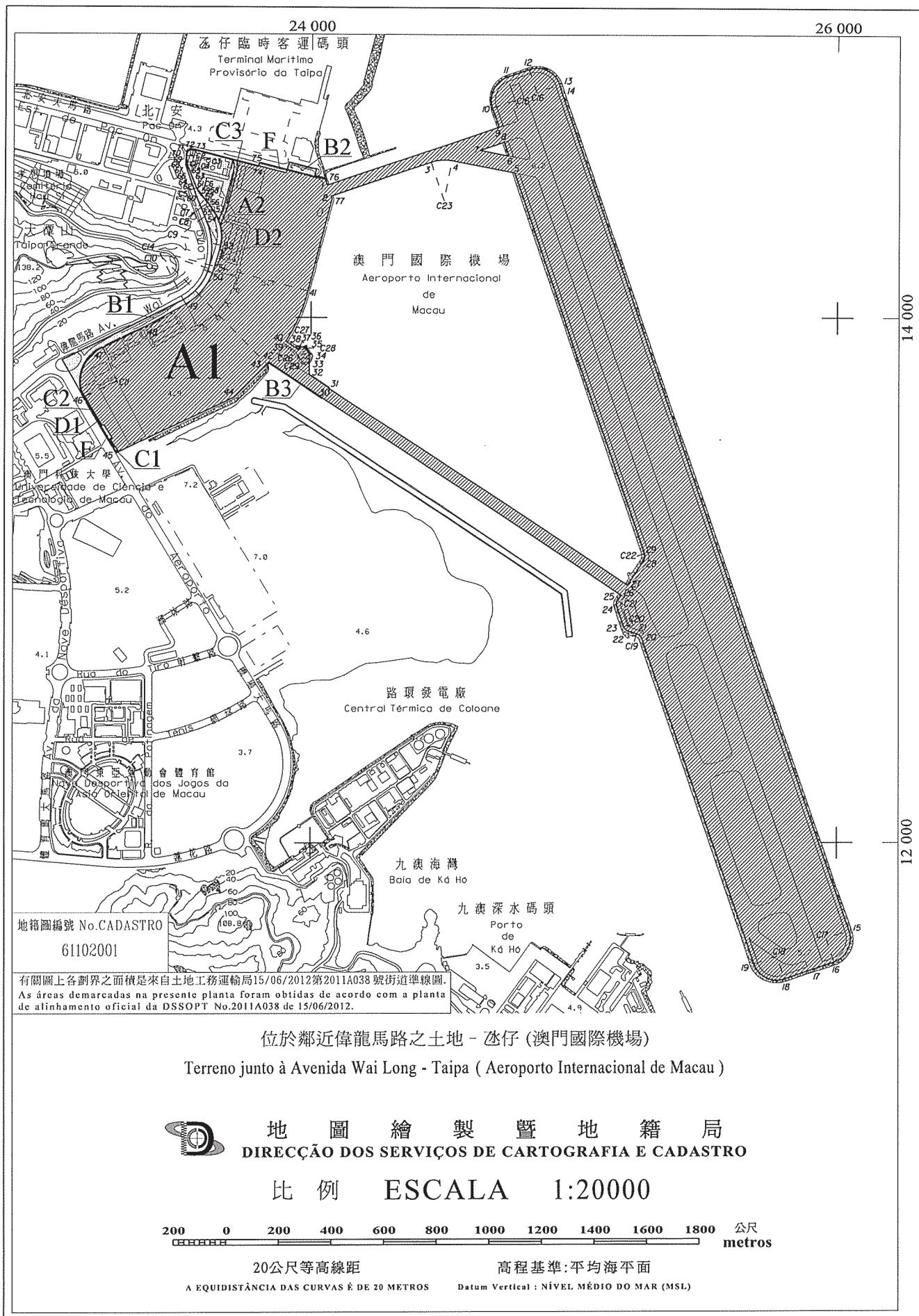
運輸工務司司長 劉仕堯

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, as duas parcelas de terreno aí identificadas, com o valor atribuído de, respectivamente, \$33 717 000,00 (trinta e três milhões, setecentas e dezassete mil patacas) e de \$3 357 000,00 (três milhões, trezentas e cinquenta e sete mil patacas), revertem, livre de ónus ou encargos, à posse da RAEM, para integrar o domínio público, como via pública.

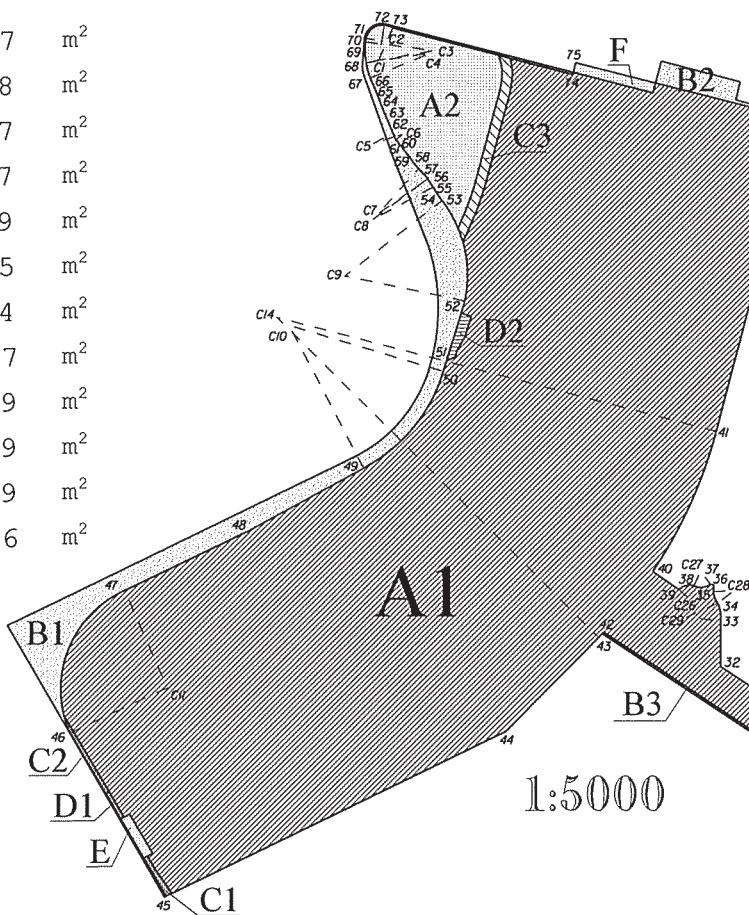
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



地塊 Parcela A1 = 1 744 377 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela A2 = 28 118 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela B1 = 33 717 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela B2 = 3 357 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela B3 = 749 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela C1 = 385 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela C2 = 534 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela C3 = 3 307 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela D1 = 199 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela D2 = 749 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela E = 789 m<sup>2</sup>  
 地塊 Parcela F = 1 456 m<sup>2</sup>



C1	r = 44.3m	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C2	r = 21.5m	C1	23 542.1	14 590.1	10	24 685.9	14 797.4	44	23 710.2	13 702.0
C3	r = 90.0m	C2	23 545.5	14 612.6	11	24 742.4	14 913.0	45	23 260.7	13 484.4
C4	r = 86.2m	C3	23 614.5	14 600.6	12	24 824.6	14 941.3	46	23 134.2	13 699.6
C5	r = 30.3m	C4	23 610.1	14 597.2	13	24 940.3	14 884.8	47	23 206.4	13 887.5
C6	r = 10.2m	C5	23 533.5	14 477.4	14	24 948.2	14 861.8	48	23 366.1	13 964.1
C7	r = 81.2m	C6	23 572.0	14 489.5	15	26 048.3	11 662.0	49	23 521.9	14 049.1
C8	r = 91.9m	C7	23 540.1	14 383.9	16	25 991.9	11 546.3	50	23 627.2	14 176.4
C9	r = 162.8m	C8	23 532.3	14 376.6	17	25 920.4	11 521.8	51	23 631.5	14 190.3
C10	r = 212.6m	C9	23 496.5	14 302.9	18	25 803.8	11 481.7	52	23 655.8	14 269.7
C11	r = 142.5m	C10	23 423.7	14 237.6	19	25 687.6	11 537.9	53	23 625.4	14 402.3
C12	r = 600.0m	C11	23 262.3	13 758.9	20	25 259.8	12 782.1	54	23 624.6	14 402.5
C13	r = 91.0m	C12	23 406.8	14 248.2	21	25 240.5	12 800.9	55	23 613.3	14 419.9
C14	r = 91.0m	C13	25 771.9	14 826.9	22	25 206.4	12 811.8	56	23 606.4	14 430.9
C15	r = 91.0m	C14	25 962.3	11 632.4	23	25 190.3	12 827.5	57	23 594.0	14 444.7
C16	r = 91.0m	C15	25 773.6	11 567.5	24	25 163.9	12 904.2	58	23 591.9	14 447.3
C17	r = 91.0m	C16	25 231.4	12 772.3	25	25 166.7	12 926.2	59	23 576.4	14 467.2
C18	r = 91.0m	C17	25 213.9	12 835.6	26	25 180.2	12 946.6	60	23 564.2	14 483.1
C19	r = 91.0m	C18	25 187.5	12 912.4	27	25 204.4	12 983.3	61	23 562.2	14 487.0
C20	r = 30.0m	C19	25 240.4	13 092.1	28	25 265.5	13 075.6	62	23 560.4	14 491.2
C21	r = 30.0m	C20	24 504.3	14 441.5	29	25 268.8	13 101.9	63	23 549.5	14 517.6
C22	r = 30.0m	C21	23 952.0	13 877.2	30	24 068.5	13 734.3	64	23 540.1	14 541.5
C23	r = 25.0m	C22	23 967.3	13 913.0	31	24 070.1	13 736.8	65	23 537.9	14 546.7
C24	r = 25.0m	C23	24 011.1	13 887.2	32	23 993.5	13 787.4	66	23 535.1	14 553.8
C25	r = 25.0m	C24	23 948.6	13 852.1	33	23 993.6	13 847.3	67	23 530.4	14 564.4
C26	r = 155.0m	C25	24 060.1	14 499.2	34	23 989.9	13 870.6	68	23 524.8	14 584.8
C27	r = 17.4m	C26	24 074.4	14 457.6	35	23 984.2	13 885.9	69	23 524.1	14 611.8
C28	r = 21.5m	C27	24 453.9	14 588.1	36	23 984.2	13 894.8	70	23 524.0	14 612.9
C29	r = 26.9m	C28	24 533.9	14 593.6	37	23 980.1	13 895.7	71	23 524.4	14 616.8
C30	r = 45.3m	C29	24 771.9	14 547.3	38	23 958.3	13 893.5	72	23 548.4	14 634.0
C31	r = 26.9m	C30	24 749.4	14 612.8	39	23 938.9	13 888.7	73	23 560.0	14 630.7
C32	r = 45.3m	C31	24 638.2	14 634.5	40	23 904.3	13 912.7	74	23 797.9	14 569.0
C33	r = 45.3m	C32	24 730.9	14 666.4	41	23 987.6	14 097.3	75	23 801.9	14 584.9
C34	r = 45.3m	C33	24 711.4	14 723.1	42	23 839.8	13 832.7	76	24 052.6	14 520.9
C35	r = 45.3m	C34	23	43	23 832.8	13 825.6	77	24 078.3	14 446.5	


**地圖繪製暨地籍局**  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcels A1+A2+C1+C2+C3+D1+D2+E+F:

北 - 公共街道(B1及 B2地塊)，海岸區及位於鄰近偉龍馬路的公共街道；  
 N - Via pública(parcelas B1 e B2), zona costeira marítima e via pública junto à Avenida Wai Long;  
 南 - 機場大馬路(B1地塊)，B3地塊及海岸區；  
 S - Avenida do Aeroporto(parcela B1), parcela B3 e zona costeira marítima;  
 東 - B3地塊及海岸區；  
 E - Parcela B3 e zona costeira marítima;  
 西 - 偉龍馬路(B1地塊)及海岸區；  
 W - Avenida Wai Long(parcela B1) e zona costeira marítima;

- 地塊 Parcels A1:

北 - 位於鄰近偉龍馬路的公共街道；  
 N - Via pública junto à Avenida Wai Long;  
 南 - A1, A2, C3地塊及機場大馬路；  
 S - Parcelas A1, A2, C3 e Avenida do Aeroporto;  
 東 - A1, A2, D2地塊及海岸區；  
 E - Parcelas A1, A2, D2 e zona costeira marítima;  
 西 - 偉龍馬路；  
 W - Avenida Wai Long;

- 地塊 Parcels B2:

北/西 - 位於鄰近偉龍馬路的公共街道；  
 N/W - Via pública junto à Avenida Wai Long;  
 南 - A1地塊；  
 S - Parcels A1;  
 東 - 海岸區及位於鄰近偉龍馬路的公共街道；  
 E - Zona costeira marítima e via pública junto à Avenida Wai Long;

- 地塊 Parcels B3:

北/西 - A1地塊；  
 N/W - Parcels A1;  
 南/東 - 海岸區。  
 S/E - Zona costeira marítima.

**備註：** - “A1+A2+B1+B2+B3+C1+C2+C3+D1+D2+E”地塊相應為標示編號 22035。(AR)

**OBS:** As parcelas “A1+A2+B1+B2+B3+C1+C2+C3+D1+D2+E” correspondem à totalidade da descrição nº 22035.(AR)

- “F”地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。  
 A parcela “F” é terreno que se presume omissa na C.R.P..
- “B1+B2+B3”地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。  
 As parcelas “B1+B2+B3” são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..
- “C1+C2+C3”地塊，海拔 17.00米及其以上之空間用作輕軌架空軌道/綠化用途，並賦予公共地役權。  
 As parcelas “C1+C2+C3”，a nível da cota de 17,00m NMM e acima desta destina-se a finalidade do viaduto sobre-elevado do metro ligeiro/da zona verde, constituindo a servidão pública.
- “D1+D2”地塊，此部份土地用作輕軌站的相關配套設施(如樓梯等)用途，並賦予公共地役權。  
 As parcelas “D1+D2” são terreno destinado para finalidade dos diversos equipamentos relacionados à estação do metro ligeiro(ex. as escadas, etc.), constituindo a servidão pública.
- “E”地塊，海拔 11.40米及其以上之空間用作輕軌站用途，並賦予公共地役權。  
 A parcela “E”，a nível da cota de 11,40m NMM e acima desta destina-se a finalidade da estação do metro ligeiro, constituindo a servidão pública.
- “F”地塊，為符合街道準線之要求，應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。  
 A parcela “F” é a área por força do novo alinhamento deve ser solicitada à administração da R.A.E.M. a concessão da parcela de terreno em causa.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件二 177/1989於12/07/2012  
Anexo à Planta 2 de

二零一二年十二月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
 aos 27 de Dezembro de 2012.— A Chefe do Gabinete, substituta, Cheong Pui I.